

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1601 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 001/2021.

**SÚMULA:** "NOMEIA O GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 4º, do Artigo 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 5º, do Artigo 26º da Lei Complementar 009/2018, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Artigo 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social e ao § 5º, do Artigo 26º da Lei Complementar 009/2018, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, fica nomeado o Sr. José Carlos Radoski, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para assumir a função de Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – SANTANAPREV, do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 002/2021.

**SÚMULA:** "NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 4º do Artigo 26 da Lei Complementar nº 009/2018:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o e § 4º do Artigo 26 da Lei Complementar nº 009/2018, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, gerido pela unidade gestora INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – SANTANAPREV, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no Artigo 26, da Lei Complementar nº 009/2018:

- I. JOSÉ CARLOS RADOSKI: Diretor Presidente do SANTANAPREV (CGRPPS: 3308).
- II. DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO: Diretor Financeiro do SANTANAPREV (CGRPPS: 3196).
- III. SILVANA DE SOUZA, Representante dos Servidores Público Municipais ativos e inativos do Município de Santana do Itararé (CGRPPS: 2571).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 025/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Estágio Probatório, conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Decreto Municipal nº 039/2006, os seguintes membros:

JANAQUE LAUDELINO CLARO - matriculada sob o nº 21026  
JOELMA DE F. COUTINHO DE OLIVEIRA - matriculada sob o nº 1121  
JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI - matriculado sob o nº 4051

Artigo 2º - Fica concedida a gratificação especial à Comissão de Estágio Probatório (GECEP), a luz do artigo 55, § 1º da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 029/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 283/2020 de 14 de agosto de 2020.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 026/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Decreto Municipal nº 039/2006 e Artigo 70 da Lei Complementar nº 008/2013 os seguintes membros:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1601 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 2**

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO - matriculada sob o nº 21104  
JOELMA DE F. COUTINHO DE OLIVEIRA - matriculada sob o nº 1121  
JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI - matriculado sob o nº 4051

Artigo 2º - Fica concedida a gratificação especial à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional (GECPDF), a luz do artigo 55, § 1º da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 029/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 283/2020 de 14 de agosto de 2020.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 027/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho matrícula nº 21025

Membros

Liliane Maria Guimarães matrícula nº 21166

José Carlos dos Santos matrícula nº 1891

Artigo 2º - Fica concedida a gratificação especial à Comissão Permanente de Licitação (GECPL), a luz do artigo 54 da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 018/2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 317/2020, de 11 de setembro de 2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 028/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para pregoeiro Senhor EDER DE JESUS SILVEIRA, Servidor Público Municipal, Escriturário, matrícula nº 1911.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos servidores: LILIANE MARIA GUIMARÃES, matrícula nº 21166 e JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 1891.

Artigo 3º - Fica concedida a gratificação especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio, a luz do artigo 53 da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 018/2014.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 316/2020, de 11 de setembro de 2020.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 029/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso I da Portaria nº 157/2020 de 08 de abril de 2020, e, inciso I da Portaria 343/2020 de 14 de outubro de 2020 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 030/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as seguintes Portarias: Portaria nº 264/2019 de 24 de junho de 2019, Portaria nº 173/2017 de 19 de abril de 2017, Portaria nº 098/2017 de 06 de março de 2017, Portaria nº 180/2017 de 26 de abril de 2017 e Portaria nº 330/2020 de 23 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1601 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 3

### PORTARIA Nº 031/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ALAIN JUNIOR DOMINGUES, portador da cédula de identidade RG nº 8.334.993-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 032/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO, Fiscal de Tributos, matrícula nº 3891, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, à luz do Artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 017/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 033/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ DE IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando os dispostos nas seguintes Portarias: 347/2020 de 19/10/2020, 169/2020 e 170/2020 de 15/04/2020, 145/2019 de 12/03/2019, 350/2019 de 01/10/2019, 342/2020 de 14/10/2020, 200/2020 de 21/05/2020, 029/2020 de 14/01/2020, 254/2020 de 16/07/2020, 282/2018 de 24/08/2018, 137/2018 de 09/04/2018, 292/2020 de 21/08/2020, 381/2020 de 17/11/2020 e 106/2020 de 18/02/2020;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, com as respectivas porcentagens dos vencimentos salariais.

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Porcentual (%)
I	1601	Alice das B. Sene Guimarães	Escriturária	16,00
II	21068	Ariovaldo Coutinho	Operador de Máquinas II	14,50
III	3831	Eunice Satomi N. Matsubara	Enfermeira	9,50
IV	21214	Helena M. Ferreira de Souza	Técnica em Enfermagem	41,50
V	21029	Helson José da Silva	Operador de Máquinas II	15,50
VI	21026	Janaíque Laudelino Claro	Escriturária	23,50
VII	20587	João Malaquias da S. Neto	Motorista	15,50
VIII	20588	Jorge Andrade	Eletricista	18,50
IX	21106	José Adilson Nogueira	Operador de Máquinas II	15,50
X	1461	Maria Izabel do Prado	Auxiliar de Secretaria	11,50
XI	20651	Marisa Alexandre Martins	Farmacêutica	23,50
XII	20592	Rodrigo de Cassio Silvério	Inseminador Artificial	18,50
XIII	21023	Sidney Arcanjo	Borracheiro	40,50
XIV	20674	Sinéio Barbosa	Escriturário	11,50
XV	21069	Valter Antonio de Oliveira	Operador de Máquinas II	16,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 034/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Luciene de Oliveira Sanches Bueno, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20598, para desempenhar sua função junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1601 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 4

### PORTARIA Nº 035/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20832, para desempenhar sua função junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 036/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada,

Considerando que as servidoras lotadas na limpeza, lavanderia e cozinha do Hospital Municipal optam por não tirarem a folga mensal de 01 (um) dia (24 horas) por trabalharem na escala 12X36 horas semanais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20832, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 18% do vencimento da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR

REF: EDITAL Nº 01/2020

### LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016 torna público a lista preliminar dos candidatos aptos ao pleito eleitoral, conforme item nº 7 do calendário anexo ao edital nº 01/2020.

#### Lista dos candidatos

Ana Josiquele Pereira  
Elaine Regina Claro  
Ivandira de Fátima Lopes de Souza  
Joana Luzia Naumes dos Santos  
Juliana Yukari Sato Cavalcanti  
Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite  
Rodrigo Henrique da Silva Guimarães  
Soginéia Luzia da Luz

Santana do Itararé/PR, em 15 de janeiro de 2021.

**José Carlos Vidal**  
**Presidente do CMDCA**



1601do-15janeiro2021.pdf

Código do documento deeb2667-d92d-4f0b-92fd-779ab5404a5c



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 15 Jan 2021, 22:32:53

Documento número deeb2667-d92d-4f0b-92fd-779ab5404a5c **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-01-15T22:32:53-03:00

### 15 Jan 2021, 22:33:26

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-01-15T22:33:26-03:00

### 15 Jan 2021, 22:33:33

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.194.101 (179.51.194.101 porta: 64038) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-01-15T22:33:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c1c95f27a3a5fd2a7d575f46574ede3c930a3ceffb69ad03ef25b93b94170b5e

(SHA512):4931fe5a496639c4384979f735808f253560a1c615be5b4ac98508d3f5cf1da9ae172f24af7b84ccbd470388e42ca8106f291555e35598b30422bc03b59020a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**